

LUIS HENRIQUE GUARDA  
SINDICO DA MASSA FALIDA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
MM. 1ª VARA CÍVEL DA CANOAS -RS**

CÓPIA

**Ref. Processo no. 1050004037-9**  
**Falência - Pedido de**

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, síndico da **MASSA FALIDA DE  
IMAPA ELETROMECAICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA.**,  
vem à presença de Vossa Excelência expor o que segue:

**BREVE RELATÓRIO DO FEITO**

A falida teve sua "quebra" decretada em 18 de fevereiro de 2009, sendo nomeado inicialmente para o cargo o signatário.

Todas as medidas e diligências possíveis para localização de bens e valores em favor da falida foram tomadas sem nenhum sucesso, vez que jamais foram localizados sequer os sócios da falida.

A ausência de intimação dos sócios inviabilizou por completo a análise da prática de eventuais delitos falimentares, visto que sequer a contabilidade da falida foi localizada.

LUIZ HENRIQUE GUARDA  
SINDICO DA MASSA FALIDA  
2009-02-18 14:05:22

**DO ATIVO E DO PASSIVO APURADO**

**A) ativo**

Como exposto acima, o ativo apurado foi zero eis que nenhum bem fora localizado.

**B) Passivo**

Quanto ao passivo ao que tem conhecimento, apenas um credor se manifestou nos autos exatamente o requerente do pedido de falência, desconhecendo qualquer outro.

Apenas para uma completa informação, em pesquisas junto ao site da PGFN identificou que a falida é devedora da quantia aproximada de R\$ 15.253,95, conforme documento em anexo.

No que se refere a débitos estaduais há informação quanto a débitos junto ao site da SEFAZ/RS que aufero a quantia de R\$ 105.956,13.

**3 - DOS ATOS DOS SÓCIOS**

Quanto aos sócios, nenhum contato direto teve o signatário com os mesmos eis que jamais foram localizados, todavia deixaram evidentemente de cumprir com suas obrigações legais.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**SINDICO DA MASSA FALIDA**

---

**DIANTE DO EXPOSTO REQUER:**

**A)** o encerramento do pleito nos termos do artigo 156 da LFR, subsistindo a responsabilidade dos sócios pelo prazo de 5 a 10 anos;

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
Sindico da Massa Falida  
OAB/RS no. 49.914